



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 495/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. **CLAUDIO GONÇALVES DIAS**, datado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos no dia 27/07/2021;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao Servidor Sr. **CLAUDIO GONÇALVES DIAS**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 02 de Agosto de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/08/2021.


AYRIMAR RAMOS DE LIMA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021